



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1635/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1736/2025

Dispõe sobre: Tornar a administração do CRETEA (Centro de Referência do Autismo), 100% gerido pelo município, com verba orçamentaria da saúde, cancelando assim a terceirização.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para tornar a administração do CRETEA (Centro de Referência do Autismo), 100% gerido pelo município, com verba orçamentaria da saúde, cancelando assim a terceirização.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme a presente proposição
Em 26/08/2025
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente proposição considerando as constantes reclamações sobre a insatisfação das mães atípicas para este Vereador, referente a péssima gestão que o Instituto Cisne CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 realiza a frente da administração do CRETEA na cidade, não cumprindo o contrato de gestão 158/2024.

Além disso considero extremamente importante e necessário que o município não fique refém de uma empresa terceirizada para executar a prestação de um serviço de suma importância para todos os autistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-08-2025 16:33 002947 1/2

